Id:030E7C7DE89D0D1A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7443/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 128/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: CONSTRUCERTO FP E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 54.308.159/0001-05
ENDEREÇO: Rua Projetada Sete, 2013, Anexo B, CEP: 64.130-000, Coheb, Miguel Alves/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE CUPINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 97.519,82 (noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

Miguel Alves/PI, 28 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES
Secretaria Municipal de Saúde
Raquel Alves Ribeiro
CONTRATANTE

Id:1519039AA89F0857

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

OFÍCIO Nº 151/2025 **RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ILMO. SENHOR (A)
GERENTE DA AGÊNCIA BANCO DO BRASIL S/A
SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI

ASSUNTO: OFÍCIO DE PODERES

SENHOR GERENTE,

Vimos por meio deste solicitar-lhes cadastro de gestores, abaixo descritos, para o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ,** CNPJ nº **01.612.604/0001-51,** para a movimentação em conjunto, através do Gerenciador Financeiro, da conta descrita abaixo:

- PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO, CPF Nº 872.203.343-20

- SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARLOS CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 373.547.103-00

Nº DA AGÊNCIA E CONTA PARA MOVIMENTAÇÃO:

AGÊNCIA	Nº CONTA
0519-3	50.442-4
0519-3	50.426-2
0519-3	50.464-5

COM OS SEGUINTES PODERES:

- Abrir contas de depósito;
- Encerrar contas de depósito;
- Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse;
- Solicitar saldos, extratos, exceto investimento;
- Solicitar saldos, extratos de operação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar Obrigações do débito direto;
- Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;
- Autorizar débito em conta relativo;
- Efetuar transferências/Pagamentos;
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação Financeira no RGP;
- Efetuar transferência para mesma titularidade

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2025.12.01 17:12:24 -03'00'

ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Praça do Povo Senador Mão Santa, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí

Id:0E28A840D4ED0CEA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

DECRETO Nº 023/2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no período de 15 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do recesso natalino e de ano novo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao período de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o fluxo administrativo neste período, tradicionalmente, reduz-se em razão das celebrações de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de descanso aos servidores públicos e a distribuição equilibrada das atividades durante o período de recesso;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ribeira do Piauí no período de **15 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026,** em razão do recesso natalino e das festividades de final de ano.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, tais como:

I – Atendimento de urgência e emergência na área da saúde;
II – Limpeza pública;
III – Vigilância e guarda patrimonial;
IV – Abastecimento de água, manutenção de redes e atendimento de eventuais ocorrências relacionadas ao sistema de distribuição;
V – Manutenção e atendimento de ocorrências relativas à iluminação pública, visando à segurança e ao bem-estar da população.

Art. 3º Os Responsáveis de cada Secretarias Municipal definirão a forma de organização da escala de trabalho durante o período de recesso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2025.12.02 11:40:14 -03'00'

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal

Id:030E7C7DE89D0AD3

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 19 de dezembro de 2025**, às **08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025/PMRP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a reforma do ginásio poliesportivo, localizado na zona urbana do Município de Ribeira do Piauí – PI, conforme projeto básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 166.765,68. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **e-mail: cplribeiradopiaui@gmail.com.**

Ribeira do Piauí (PI), 02 de dezembro de 2025.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Comissão de Contratação/CC/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI